



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"O DESPERTAR DE UM TEMPO NOVO"



DECRETO Nº 50/2024 - de 14 de junho de 2024.

"Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados em concurso público municipal de Pium/TO, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo do município de Pium - TO, na forma do resultado do VI Concurso Público, homologado através do **DECRETO Nº 05/2024 - de 01 de março de 2024**.

RESOLVE:

I - Tornar público a convocação na ordem dos classificados os candidatos aprovados no Concurso Público de Pium – TO, Edital nº 001/2023, e homologado pelo **DECRETO Nº 05/2024 - de 01 de março de 2024**:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	APROVAÇÃO
0072390	ARISTIDES MARQUES ROCHA	MOTORISTA CATEGORIA D -SEMUS	5º
0099030	MARIA CRISTINA CORDEIRO SOUSA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	3º
0075610	ADSON HENRIQUE VIANA JERONIMO	SEMEC - PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	4º
0097980	JULIANA FERNANDES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10º
0017620	ALICE JARDÂNIA PEREIRA MOTA	SEMUS - MÉDICO CLINICO GERAL -	3º
0063420	LAILA IRACEMA BARBOSA CAVIGLIONI DA ROCHA	PMP/SEMUS - ENFERMEIRO	2º
0005900	PAULO CEZA DIAS VICENTE	PMP/ADM - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2º

II - Para efeito de posse, os servidores ora nomeados, ficam convocados a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido a Secretária Municipal de Administração de Pium/TO, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Pium, munidos da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2023.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"O DESPERTAR DE UM TEMPO NOVO"



III – Os (a) nomeados (a), até então empregados (a), seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gera incompatibilidade constitucional ou colidam com horário de trabalho, deverão apresentar comprovantes de demissão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

PUBLICADO
24/06/24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO